

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (20/02/2024). Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e na Secretaria o Vereador Moysés Sikorski Neto/1º Secretário, iniciando os trabalhos foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, José Henrique da Silva, José Luiz Herculanio da Silva/Zezequinho, Maria José Bezerra dos Santos/Zeza, bem como a ausência dos Vereadores: Cláudio Honório de Oliveira – 2º Secretário e Nailson Gonçalves da Silva. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, informando aos presentes sobre a convocação dos Vereadores para esta sessão, através do Ofício nº 17/2024, de 19/02/2024, sobre Sessão Extraordinária para apreciação das seguintes matérias: **PLOs: nº 03/2024, nº 05/2024 e nº 06/2024.** Em atendimento art. 28, inciso II da LOM e art. 57, §6º, inciso II da C.F. o pedido de convocação extraordinária foi colocado em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, após pedido do Ver. José Domingos Pereira/Zé Mineiro, aprovado pelo Plenário. Em discussão, a ata não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 04/2024, da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao PLO nº 03/2024 que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS; AUTORIZA O PARCELAMENTO ESPECIAL POR PRAZO DETERMINADO DE QUALQUER CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Prosseguindo, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 06/2024, da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao PLO nº 05/2024 que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.129/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Prosseguindo, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 07/2024, da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao PLO nº 06/2024 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE A EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE MIRACATU TORNAR SUBTERRÂNEO O CABEAMENTO EXISTENTE NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em discussão, os Projetos de Lei não receberam manifestação e, em votação simples, foram aprovados por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias e agradecendo a proteção de Deus, foi declarada encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Moysés Sikorski Neto
1º Secretário